

PORTARIA IOUSP n° 54 /2022

O Diretor do Instituto Oceanográfico, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 234 do Regimento Geral da USP, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1° - A eleição para escolha de representante dos servidores técnico-administrativos do Instituto Oceanográfico e respectivo suplente junto à Congregação da Unidade será realizado em uma única fase, no dia 17 de novembro de 2022 (quinta-feira), das 07:00 às 17:00 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos (heliosvoting).

Parágrafo 1° - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4° da Resolução 7945, de 27 de março de 2020.

Parágrafo 2° - A representação referida no caput deste artigo será exercida em mandato de um ano, a contar de 22 de novembro de 20221.

- Artigo 2° A eleição do representante dos servidores técnico-administrativos do Instituto Oceanográfico e respectivo suplente se dará mediante voto direto e secreto, sendo eleitos pares.
- § 1º Não será privado do direito de votar e de ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções, para prestar serviço em outro órgão da Universidade ou estiver suspenso em razão de infração disciplinar.
- § 2° O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível, mas terá garantido o direito de voto.
- Artigo 3º Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.
- Artigo 4° O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica, através do email gruda@usp.br, mediante requerimento à Direção da Unidade, a contar da data de publicação desta Portaria, até às 11:00 horas do dia 10 de novembro (quinta-feira).
- § 1º Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Direção.
- § 2° A ordem dos nomes na cédula será alfabética.
- § 3° O quadro dos candidatos inscritos será divulgado no dia 10 de novembro (quinta-feira).
- § 4° Recursos serão recebidos na Assistência Acadêmica até às 11:00 horas o dia 16 de novembro (quarta-feira), e serão decididos de plano pela Direção.

Praça do Oceanográfico, 191 – Cidade Universitária- São Paulo, SP – CEP 05508-120 Tel.: +55 11 30916501 – 30916502 http://www.io.usp.br

Email: diretoria.io@usp.br

DÉCADA DO OCEANO
INSTITUTO
OCEANO
OCE



- Artigo 5°- No dia 16 de novembro (quarta-feira), será encaminhado a cada eleitor (no e-mail registrado no Sistema USP para recebimento de mensagens administrativas) o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.
- Artigo 6°- O sistema eletrônico contabilizará cada voto assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.
- Artigo 7° A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, utilizando-se os recursos do sistema heliosvoting.
- Artigo 8°- A totalização dos votos das eleições eletrônica e convencional será divulgada por meio eletrônico, até às 11:00 horas do dia 18 de novembro (sexta-feira), sendo considerado eleito o servidor técnico e administrativo mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.
- Artigo 9°- Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente: I - o maior tempo de serviço na USP; II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria; III - o servidor mais idoso.
- Artigo 10 Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, após a divulgação dos nomes dos eleitos, no prazo máximo de 03 dias úteis após a proclamação dos eleitos, dirigido à Diretora do Instituto.
- § 1° O recurso a que se refere o caput deste artigo será encaminhado à Assistência Acadêmica, até às 11:00 horas do dia 23 de novembro (quarta-feira) e será decidido pela Direção.
- § 2° A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada por meio eletrônico.
- Artigo 11 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção.

Artigo 12 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Instituto Oceanográfico da USP, aos 05 de autubro de 2022.

of. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida

Diretor

DÉCADA DO OCEANO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Praça do Oceanográfico, 191 – Cidade Universitária- São Paulo, SP – CEP 05508-120

Tel.: +55 11 30916501 -- 30916502 http://www.io.usp.br

Email: diretoria.io@usp.br